



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Ofício Circular n.º 54 /2024/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 22 de outubro de 2024.

Às seções sindicais do SINASEFE

O SINASEFE NACIONAL orienta suas seções sindicais a debaterem a retomada do estado de greve em todo território nacional. A orientação, advinda da 197ª PLENA, é de realização de rodadas de assembleias nos locais de trabalho pautando a retomada do movimento paredista diante do não cumprimento dos acordos por parte do governo federal.

O que é o estado de greve?

O Estado de Greve se diferencia do indicativo de greve e da deflagração da greve em si. Ele é compreendido como uma situação aprovada pelos trabalhadores para alertar os governantes sobre a possibilidade de deflagração de uma greve. Assim, o estado de greve figura como momento de reflexão, debate e mobilização em torno de um processo que pode vir ou não a culminar em uma greve, aqui compreendida como instrumento legal e legítimo diante de reivindicações.

Próximos passos

As seções sindicais realizarão assembleias nos locais de trabalho pautando a retomada do estado de greve no SINASEFE e a categoria vai debater este calendário de lutas e mobilizações nos dias 1 e 2 de novembro, durante a 198ª PLENA. As demais deliberações da 197ª PLENA também devem ser analisadas pelo conjunto das(os) sindicalizadas(os).

Atenciosamente,

Antonildo Santos Pereira
Coordenador Geral de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br